



RESOLUÇÃO Nº 1236 / 2016

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.194/2013, QUE PREVÊ ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao grupo ocupacional II (nível médio), previsto no Anexo I da Resolução n. 1.194/2013, fica transformado no cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao grupo ocupacional II (nível médio), conforme previsto no Anexo I da Resolução nº 1.194/2013.

Art. 2º Ficam acrescidas duas vagas ao quantitativo de vagas destinadas ao provimento do cargo de Agente Administrativo, passando o Anexo I da Resolução nº 1.194/2013 a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA

Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO

**ANEXO ÚNICO (ANEXO I da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013)****CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

Grupo Ocupacional	Cargo	Carga Horária	Quantitativo	Requisitos mínimos para provimento
II	Agente Administrativo	30h	09	Ensino Médio Completo
II	Agente Cultural	30h	01	Ensino Médio Completo
II	Agente de Tecnologia da Informação	30h	02	Ensino Médio Completo e curso de Informática
IV	Analista Legislativo	30h	01	Curso Superior Completo
IV	Analista de Recursos Humanos	30h	01	Graduação em Administração, inscrição no CRA e 1 (um) ano de experiência profissional na área de recursos humanos
IV	Analista de Comunicação Social	30h	01	Graduação na área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas
IV	Contador	30h	01	Graduação em Ciências Contábeis, inscrição no CRC e 1 (um) ano de experiência profissional em Contabilidade
IV	Procurador	20h	01	Graduação em Direito, registro na OAB e 2 anos de experiência profissional em Direito Público